



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2530 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 330/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	2
DECRETO Nº 331/2025	4
PORTARIA Nº 096/2025	6
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 023/2025	9
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO	10
PODER LEGISLATIVO	11
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 ..	11





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2530 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 330/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2025

Decreto nº 330/2025 de 04/11/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00
26 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
27 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
13.001.10.302.0008.2.972.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
57 - 3.3.70.41.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES	12.000,00
Total Suplementação:		205.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.302.0008.2.972.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
58 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00
Total Redução:		205.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2530 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 04 de novembro de 2025.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2530 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 331/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2025

Decreto nº 331/2025 de 06/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.029.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS	
154 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
Total Suplementação:		15.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000

Total da Receita: 15.000,00
15.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2530 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 06 de novembro de 2025.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2530 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 096/2025

PORTARIA Nº 096/2025

DATA: 06/11/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA ANA LUCIA DE OLIVEIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.005 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providencias,

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a comissão coordenadora e equipe técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º. – A comissão coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir nominados:

REPRESENTANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Wania Jacqueline Franco
- Maria Cristina Zapparoli

REPRESENTANTES DO FUNDEB

- Leticia Alves Chambó
- Lucineia Aparecida da Silva Ferreira

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Dayane Tavares dos Santos
- Camila Poliana

REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- Jeferson Pereira Jenari
- Ana Carla Strobe



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2530 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REPRESENTANTE DA APMF DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Thaís de Jesus da Silva
- Lucinéia Aparecida da Silva Ferreira

REPRESENTANTE DA APMF DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Karin Angélica Quadros
- Maricia Elizangela Salve Colauto

REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

- Sandra Proenci
- Isabel Aparecida Salvarani Rosina

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Anderson Carlos Toledo
- Elizabete Aparecida Pereira

Parágrafo Único: Cabe a Secretaria Municipal de Educação coordenar a comissão acima nomeada.

Art. 3º. – A equipe técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação a seguir nomeados.

EQUIPE TECNICA

Wania Jaqueline Franco- Secretaria/Presidente da AMEC

Elizangela Aparecida Navarro Nochi Constantino-AMEC

Daiane Tavares dos Santos -Conselho de Alimentação Escolar

Priscila Fernanda Ribeiro- Professora

Glaucia Fernandes de Lucio – Diretora

Sabrina Miguel Cecon- Coordenadora Pedagógica

Adriana da Costa- Coordenadora Pedagógica

Tatiane Moreira – Assessora Financeira

Aline Squilino Lisboa - Assessora Contábil



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2530 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º. – São atribuições da equipe técnica:

- I. Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipal de Educação;
- II. Estruturar a análise situacional de realidade educacional do município, considerando as metas previstas no PNE;
- III. Elaborar o texto base da proposta do PME e encaminhá-lo à comissão coordenadora;
- IV. Fazer as adequações no Documento base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
- V. Propor ao Executivo projeto de lei de alterações no PME a ser analisado e posteriormente, encaminhado ao legislativo;

Art. 5º. – São atribuições da comissão coordenadora:

- I. Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas metas estabelecidas pelo PNE;
- II. Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto base do PME organizado pela equipe técnica;
- III. Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-la à equipe Técnica;
- IV. Validar a versão final do documento base.

Art. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2530 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 023/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 023/2025

Identificação

Data Encerramento	06/11/2025
Objeto:	PSICÓLOGA PSS
Contratada:	BRUNA KOPCZINSKI COSTA DE SOUZA
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

VENCIMENTO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

BRUNA KOPCZINSKI COSTA DE SOUZA
Contratada

Cambira-PR, 06 de novembro de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2530 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o cancelamento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2025, do tipo menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA, DURANTE O PERÍODO FESTIVO DE 2025/2026. OS SERVIÇOS INCLUEM, ALUGUEL COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM COM A RETIRADA DAS ESTRUTURAS ALUGADAS. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail pregoeiro@cambira.pr.gov.br ou licitacao@cambira.pr.gov.br

Cambira, 06 de novembro de 2025

EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2530 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Cumpridas as formalidades legais, conforme pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO TÉCNICO OFERTADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NAS FIGURAS DA PRESIDENTE E DO CORPO TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

PARTICIPANTE HABILITADO:

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – CNPJ: 37.161.122/0001-70.

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	R\$ 11.000,00

Tendo em vista o resultado supramencionado e com base nos relatórios e demais ditames do Agente de Contratação e do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, homologo e adjudico a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL**, acima qualificada, para execução do objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, conforme constante na Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)